



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 094/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Exonerado (a) Marciane Miranda Moreira Lima – do Cargo de Orientadora Educacional, na condição de Comissionado (a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Escola Municipal Santa Luzia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito mantido até o dia 30 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 095/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Exonerado (a) Antonieta Neves Lima, do Cargo de Secretaria Escolar, na condição de Comissionado

(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito mantido até o dia 30 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 3 |

PORTARIA Nº. 179/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor Josailto Silva Andrade, Secretário Municipal de Assistência Social, participar de Reunião na Cidade de Palmas nos dias 22 e 23 de novembro, considerando que os encontros são de interesse público.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais). Totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 180/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o reembolso de diária a servidora Jakeline Beserra Sales Benício, Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, participação em Capacitação na Cidade de Palmas no dia 06 de novembro de 2023. Considerando que o encontro é de interesse público.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 181/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Servidora Lilian Vilena de Sousa Bonifácio-Contrato-Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal-SIM, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura. Essa Portaria mantém seus efeitos até o dia 30 (trinta) de novembro de 2023.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 182/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder abono de férias 1/3 a servidor abaixo relacionado, referente ao período 2022/2023.

| NOME | CARGO | FUNDO/SECRETARIA |
|------|-------|------------------|
| | | |

| | | |
|-----------------------|-------------------|----------------|
| Edivaldo Pereira Reis | Ag. Com. De saúde | Fundo de saúde |
|-----------------------|-------------------|----------------|

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 184/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o reembolso de diária a servidora Mariele dos Santos Tavares – Matrícula 1513 – Secretaria Municipal de Finanças – lotada na Secretária Municipal de Finanças, com deslocamento até a Cidade de Palmas/TO, no dia 17 de novembro de 2023, Reunião na Energiza.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 185/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento da servidora Mariele dos Santos Tavares – Matrícula 1513 – Secretaria Municipal de Finanças – lotada na Secretária Municipal de Finanças, até a Cidade de Palmas/TO, no dia 23 de novembro de 2023, Reunião a Setas.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 096/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar os servidores em comissão, abaixo relacionados, considerando a necessidade de contenção de despesas para encerramento do exercício.

1436 - Carlos Alberto Silva Soares – Subsecretário de Infraestrutura

1506 – Luiza Reis Pereira de Brito – Assessor (a) de Diretoria

1341 – Manoel Pereira da Cruz – Coordenador Limpeza Pública

1480 – Nayele Barros Rodrigues – Assessor (a) de Diretoria

1483 – Werica Divina Ribeiro Queiroz – Diretora Agência Reguladora

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito mantido até o dia 30 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 186/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder abono de férias 1/3 a servidor abaixo relacionado, referente ao período 2021/2022.

| NOME | CARGO | FUNDO/SECRETARIA |
|-----------------------|-------|-------------------|
| Jundiaí Pereira Neves | Vigia | Fundo de Educação |

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº. 082/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o Servidor Wdson Bento França Lopes, Motorista, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, nos dias 22 e 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento do Servidor para levar os delegados natos e eleitos da Etapa Estadual da CONAE/ 2024.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

PORTARIA Nº. 083/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a servidora Itamar Lopes Batista Lima, Secretária Municipal de Educação e Cultura, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura, a

deslocar-se a cidade de Palmas/TO, nos dias 22 e 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do ETAPA ESTADUAL DA CONAE / 2024.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

PORTARIA Nº. 084/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a Servidora Mariza Barbosa Gomes, Coordenadora do Fórum Municipal de Educação, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, nos dias 22 e 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do Etapa Estadual da CONA /2024.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

